CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
DIA: 23/09/11
HORA: 15h17min
ASS.:

LEI Nº 3.241/2011, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 27/09/11 A 28/12/11.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 186.756,70 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e cinqüenta e seis reais e setenta centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.04.10.302.0107.1281 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por tempo determinado c/9980.....R$ 5.770,03

09.04.10.302.0107.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE - ASPS
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado c/934.....R$ 21.676,30

09.09.10.302.0107.2118 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencto. e Vantagens Fixas Pes. Civil c/9952.....R$ 159.310,37

Art. 2º Servirá de recurso, para cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, a arrecadação de receita a maior do recurso Livre, das seguintes receitas: 33 – Taxa de Honorários Advocatícios, no valor de R$ 1.200,03; 35 – Taxa de Limpeza Pública, no valor de R$ 600,00; 254 – Serviços Hospitalar Diversos, no valor de R$

680,00; 170 – Multas e Juros Dívida Ativa ISSQN Próprio 60%, no valor de R$ 200,00; 174 – Correção Monetária, no valor de R$ 800,00; 166 – Multas e Juros de Outras Receitas, no valor de R$ 160,00; 178 – Dívida Ativa IPTU Próprio 60%, no valor de R$ 1.930,00; 181 - Dívida Ativa ISSQN Próprio 60%, no valor de R$ 200,00, ainda, a previsão de arrecadação de receita a maior do recurso LIVRE, das receitas: 132 - Cota-Parte ICMS – Próprio 60%, no valor de R$ 95.000,00 e do recurso 40 – A.S.P.S., 134 – Cota Parte ICMS - ASPS 15%, no valor de R$ 64.310,37 e do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2010, do recurso Livre, no valor de R$ 21.676,30.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE SETEMBRO DE 2011.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA FAZENDA.